

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

Edição nº 504

### **Nesta edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal .....	2
Súmulas de contrato e convênios .....	2
Editais .....	2

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Boletins .....	3
----------------	---



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 396/2010

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### REVOGAR

- a contar de 11 de maio de 2010, a Portaria nº 1829/2008, que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao servidor CRISTIANO LINHARES DE MENEZES BORBA, Secretário de Diligências, matrícula nº 14950537 (Port. 1742/10).

### AUTORIZAR

- a contar de 11 de maio de 2010 até 11 de maio de 2014, o afastamento do servidor CRISTIANO LINHARES DE MENEZES BORBA, Secretário de Diligências, matrícula nº 14950537, a fim de desempenhar mandato classista junto à Federação das Associações de Servidores Públicos no Estado do Rio Grande do Sul – FASP/RS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Lei Estadual nº 9.073/90 (Port. 1743/10).

### TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 1849/2010, que nomeou LUCIANA BAYER PELEGRINO DIAS, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 1888/10).

### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA MARIA BARROS DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o (179º) lugar na Classificação Geral Estadual (Port. 1889/10).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

### SÚMULA DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 8809-09.00/06-9

**LOCADORA:** CRISTINA STORCK CALDAS; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel ocupado pelo MP de Barra do Ribeiro, por 12 meses, e reajuste do valor da locação, que passa a R\$ 875,00 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula terceira do contrato e art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13/08/2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

### SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO PARA EMULAÇÃO DE TERMINAL EM MICROCOMPUTADOR E ENDEREÇAMENTO DE IMPRESSORA, CONECTADOS EM REDE LOCAL – EML PROCESSO Nº 12480-09.00/01-8

**CONTRATADA:** PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** supressão, ao objeto do ajuste, a contar de 05 de agosto de 2010, do serviço de emulação de terminal e endereçamento lógico de 01 (um) usuário (T04343), resultando na supressão, ao preço mensal do ajuste, da quantia de R\$ 67,44; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inc. I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

### EDITAL Nº 305/2010

#### Resultado do Edital nº 281/2010

#### REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00735/2010-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 281/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### EDITAL Nº 306/2010

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** homologa o Laudo Técnico Pericial nº 033/2010/BIOMED, constante do expediente administrativo nº PR.00592.00466/2010-4, pelas razões e fundamentos, fins de declarar a candidata inabilitada à posse no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nos termos do inciso IV e parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 10.098/94. Abre-se a interessada o prazo recursal de 30 (trinta) dias a contar da data de ciência do inteiro teor do referido laudo pericial.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 307/2010**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** homologa o Laudo Técnico Pericial nº 024/2010/BIOMED, constante do expediente administrativo nº PR.00592.00464/2010-9, nos termos do artigo 51 e parágrafos, do Provimento nº 46/2007, pelas razões e fundamentos contidos, o qual está em conformidade com os parâmetros constantes do artigo 4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 2009, cuja redação foi alterada pelo Decreto nº 5296 de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Abre-se ao interessado o prazo recursal de 30 (trinta) dias a contar da data de ciência do inteiro teor do referido laudo pericial.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO****BOLETIM Nº 392/10  
AVISO Nº 57/10**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de Agosto de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00007/2010: Marisa. Possível comercialização de produtos irregulares. Reclamado: AST COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. Reclamante: De ofício. Local: RS. 02) Processo nº IC.00832.00253/2009: CMP. Descumprimento de oferta referente ao plano "Pula-Pula Máximo". Reclamante: Mariele Lindemann Figueiredo. Investigada: Brasil Telecom S/A. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 03) Processo nº IC.00722.00042/2010: averiguar a ocorrência de delito ambiental durante atividade de avicultura sem LO por parte de Luciano Bertarello em propriedade sítio neste Município. 04) Processo n.º IC.00722.00068/2008: VERIFICAR DANOS À SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE POR PRODUÇÃO E COMERCIO DE EMBUTIDOS POR PRODUTORES E COMERCIANTES DE BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:**

05) Processo nº IC.00728.00034/2008: OBJETO: Apurar a ocorrência de prejuízo às crianças e adolescentes da Cidade de Cachoeira do Sul, diante da atividade do estabelecimento Black Lotus Tatroo, consistente na prática de colocação de piercings e tatuagens em adolescentes sem a devida autorização paterna e apuração das condições físicas dos mesmos para os procedimentos previamente. INVESTIGADO: BLACK LOTUS TATOO. LOCALIDADE: Cachoeira do Sul. 06) Processo nº IC.00728.00037/2006: objeto: apurar ocorrência de dano ambiental, consistente na derrubada de diversas árvores de espécies nativas, sem a devida autorização. Investigado: Clube Comercial. Localidade: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 07) Processo nº IC.00734.00020/2007: IRREGULARIDADES DECORRENTES DA COLETA INFORMAL DE RESÍDUOS, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 08) Processo nº IC.00734.00010/2007: i)INVESTIGAÇÃO SOBRE OFERTA INDEVIDA DE CURSO "SUPLETIVO"; II) RUA LIMA E SILVA, Nº 242; III)ESCOLA CONCEITUS LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 09) Processo nº IC.00737.00028/2006: possível dano ambiental praticado pela Empresa CS Móveis e Artesanato Ltda., consistente no lançamento de substâncias odoríferas em desacordo com a Licença de Operação, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 10) Processo nº IC.00739.00016/2007: aumento abusivo de mensalidades e má qualidade de ensino no Curso de Medicina por parte da investigada - Universidade Luterana no Brasil (ULBRA). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 11) Processo nº IC.00748.00044/2010: OBJETO: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS NO CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DE CAXIAS DO SUL - CES. LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS. REPRESENTANTE: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL. INVESTIGADA: 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE. 12) Processo nº IC.00748.00375/2008: OBJETO:IRREGULARIDADES NA ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO DO BAIRRO CINQUENTENÁRIO DE ZONA RESIDENCIAL 2 (ZR2) PARA ZONA RESIDENCIAL 3 (ZR3), ATRAVÉS DE SUBSTITUTIVO DE PROJETO-DE-LEI QUE POSSIBILITA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GRANDES EM CONTRARIEDADE AOS PARECERES TÉCNICOS ELABORADOS E QUE EMBASARAM O PROJETO-DE-LEI SOBRE AS ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR e APROVAÇÃO IRREGULAR DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS NO BAIRRO CINQUENTENÁRIO. REPRESENTANTES: REOMAR ANGELO SLAVIERO E DELMAR L. PERIZZOLO. REPRESENTADOS: MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL; RD INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. E PÉROLA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 13) Processo nº PI.00748.00006/2010: OBJETO: OBRA SEM PPCI E COM USO IRREGULAR DE EXPLOSIVOS. PARTES:



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 504

MAURO ROCHA DE PORCHETTO E ANA LÚCIA BOELTER (RECLAMANTES). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 14) Processo nº IC.00752.00010/2008: apurar a prática, em tese, de ato de improbidade administrativa por afronta à Lei de Licitações e prejuízos ao erário público. Município de Constantina, RS. Francisco Frizzo, Prefeito Municipal de Constantina e empresa CONCREGIAL LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 15) Processo nº IC.00762.00112/2006: apurar eventuais irregularidades em contratações temporárias e terceirização de serviço público Municipal, constando como investigado o Município de Ponte Preta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 16) Processo nº IC.00768.00007/2010: investigar a venda de agrotóxicos fitossanitário sem licença, por Agrofior Agropecuária Ltda., no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 17) Processo nº IC.00782.00010/2008: objeto: LANÇAMENTO IRREGULAR DE RESÍDUOS DIVERSOS, SEM POSSUIR LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. Local: Linha Ávila baixa, nº 3250. Parte: Leandro André Foss. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 18) Processo nº IC.00783.00002/2010: objeto: investigar a venda ou fornecimento de bebida alcoólica a adolescentes; local: REPÚBLICA DO SAMBA, rua Anita Garibaldi, nº 790, MVI, Gravataí;. investigados: Luiz Paulo Barbosa de Paula, Luiz G.M. de Paula e Paulo Roberto Lopes; 19) Processo nº IC.00783.00080/2009: objeto: investigar a venda ou fornecimento de bebida alcoólica a adolescentes. local: Av. Avelino Maciel Neto, nº 805, Glorinha/RS. investigado: SELSON LUIS GILLI CAMARGO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 20) Processo nº IC.00806.00011/2006: OBJETO DO EXPEDIENTE: Destoca de capoeirão sem autorização do Órgão Ambiental competente. LOCAL DO FATO: LOCALIDADE DE LARANJEIRA, INTERIOR, MUNICÍPIO DE MARAU, RS. INVESTIGADO: ENIO LUIZ BASSI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 21) Processo nº IC.00824.00058/2009: rodeio clandestino no km 12 da br 392 no capão do leão. Investigado: Paulo Rossales da Cunha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 22) Processo nº IC.00945.00024/2008: eventual dano ambiental consistente em destruir ou danificar uma área de 3584m<sup>2</sup> de vegetação nativa, através do destoque, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, fato constatado em 13-10-08, na Linha Caçador, em Rodeio Bonito, figurando como investigado o Sr. Deonildo Jorge Carnetti. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 23) Processo nº IC.00890.00036/2009: edital de pregão presencial nº 01/09 da Câmara de Vereadores de São Leopoldo. Interessados: Alexandre Alves e Angel Zeladoria e Portadoria Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 24) Processo nº IC.00903.00043/2008: objeto: Investigar possível ato de impro-

bidade administrativa, praticado pelo Sr. Prefeito Municipal, Marcelo Andrade Machado, consistente em exercer atividade de engenharia, referente ao Loteamento Flor da Silva, concomitante com o cargo de Prefeito Municipal. Partes: Marcelo Machado (investigado) e Elton S. Rospide da Silva (requerente). Local: Sapucaia do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 25) Processo nº IC.00913.00017/2006: objeto: improbidade administrativa. Local: Barra do Guarita/RS. Partes: Stanislaw Jaguszewski. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 26) Processo nº IC.00914.00091/2009: corte de árvores nativas, sem licença ambiental, em área de preservação permanente, em Torres/RS, tendo como investigado Neira de Oliveira. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 27) Processo nº IC.00915.00070/2009: rampa de lavagem de veículos funcionando sem a Licença da FEPAM, em um terreno do Sr. Romário Valério, na Rua Rebouças, nº 1061, São Francisco, em Tramandaí/RS. 28) Processo nº IC.00915.00090/2009: poluição sonora provocada por cães dos Srs. Jorge Roberto da Silveira e Lara de Fraga Ferreira, na Rua Claiton Hoffmeister, nº 790, bairro Indianópolis, em Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 29) Processo nº IC.01130.00030/2009: objeto: Investigar irregularidades na concessão de licença para operação de táxi no Município. Local: Três Coroas. Nomes: Município de Três Coroas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 30) Processo nº IC.00922.00004/2009: apurar a prática de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de Uruguaiana, José Francisco Sanchotene Felice, por fazer assinatura da revista semanal Veja com recursos públicos municipais para uso em seu hotel particular. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 31) Processo nº IC.00924.00004/2010: apuração de eventual irregularidade no funcionamento da Empresa Britasul (ausência de licenças), bem como a transação (doação) realizada entre a Prefeitura Municipal e a Empresa. Local: Município de Vacaria. Requerente: Antônio Carlos Gomes de Souza e Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigados: Prefeitura Municipal de Vacaria e Britasul Comércio de Britas. **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 32) Processo nº PI.00833.00011/2010: averiguar possível instalação do empreendimento denominado Arena Esportiva do Grêmio, em área contaminada por resíduos tóxicos, localizada na Avenida Padre Leopoldo Brentano nº 700, Bairro Humaitá, nesta Capital. Investigado: Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. 33) Processo nº PI.00833.00128/2009: averiguar possível urbanização da Praça Torben Friederich, nesta Capital. Reclamante: Ilson Fleck. Investigado: Empresa Goldshtein S/A Administração e Incorporação Ltda. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 34) Processo nº IC.00829.00071/2003: EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 110/98 - GEL, COM O POSSÍVEL PAGAMENTO DE PREÇO SUPERIOR



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 504

AO VALOR DE MERCADO PELA CORSAN À MAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (COMO APONTADO NO ITEM 3 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2528/2002 DO TCE). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 35) Processo nº IC.01128.00179/2009: investigar a falta de profissional psiquiatra e de medicamentos em saúde mental, na região Humaitá-Navegantes-Ilhas. Requerente: Conselho Municipal de Saúde. Requerido: Município de Porto Alegre, por sua Secretaria da saúde. Município: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 36) Processo nº IC.00935.00009/2006: INVESTIGAÇÃO ORIGINADA DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO CONSELHO TUTELAR DE ALVORADA SOBRE FALTA DE ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAL, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DEVIDO A EVENTUAL OMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALVORADA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 37) Processo nº IC.00767.00033/2009: investigar a venda de bebidas alcoólicas e o consumo de entorpecentes no interior do bar localizado na Rua 1º de março, Bairro Nazareno, Esteio. Investigada: JANICE DA SILVA. Autor da Representação: Conselho Tutelar de Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 38) Processo nº PI.00773.00025/2006: dano Ambiental por maus tratos de animais domésticos (rinha), tendo como investigados FLÁVIO HERZER, JOSÉ LEVI DE OLIVEIRA, IRINEU HABITZREUTHER e WALDEMAR HUNNING, no Município de Feliz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 39) Processo nº IC.00933.00014/2004: dano ambiental decorrente da extração irregular de saibro e pedras grês, por Marcos Cornely e outros, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 40) Processo nº IC.00812.00025/2010: poluição causada pelo uso de aparelho de jato de areia e câmara de pintura sem o isolamento adequado, sob a responsabilidade da Pessoa Jurídica CONFORTIN & KUHN em área localizada na Rua Da Pedreira, 200, Linha Imperial, Nova Petrópolis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 41) Processo nº IC.00813.00046/2009: objeto: Falta de remuneração e de suporte administrativo ao Conselho Tutelar. Local: André da Rocha. Parte: Município de André da Rocha. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 42) Processo nº IC.00815.00069/2007: irregularidades, em tese, ocorridas no Diretório Central de Estudantes do Centro Universitário Feevale. Local - Novo Hamburgo. Investigado - DCE Feevale. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 43) Processo nº IC.01212.00004/2010: obras irregulares sobre a faixa de servidão conferida à OSCAN MARÍTIMO - TRANSPETRO, junto a rodovia RS 030, em Osório, por parte do Condomínio Campos de Dentro. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 44) Processo nº IC.00820.00044/2009: VERIFICAR A PRÁTICA DE EVENTUAL ATO ÍMPROBO DECORRENTE DA FALTA DE MANUTENÇÃO E/OU MANUTENÇÃO INADEQUADA

DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO, NO ANO DE 2008, REQUERIDA PELO SR. CRESPIM ANTÔNIO RIZZI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 45) Processo nº IC.00857.00014/2008: objeto: Corte irregular de vegetação nativa (Valmir Demétrio da Silva). Local: Capela Bom Conselho, Sananduva/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 46) Processo nº IC.01223.00054/2007: investigar eventual dano ambiental causado por Ronaldo Rodrigues Cham, em decorrência do corte de uma árvore de espécie nativa, sem licença do órgão ambiental competente, no pátio da residência dele, localizada na Rua 13 de maio, 1817, em Santiago-RS, tendo como investigado Ronaldo Rodrigues Cham. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 47) Processo nº IC.00887.00039/2009: apurar a regularidade do Bar da Ana Pimentel, localizado no bairro Princesa Isabel, em São Jerônimo, bem como a reclamação encaminhada pelos moradores do bairro, que, através de abaixo-assinado, referem a existência de poluição sonora no local. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 48) Processo nº IC.00889.00031/2002: flora: desraizamento de árvores nativas, em estágio avançado de regeneração, sem autorização do órgão ambiental competente. Local da infração: Capela Aparecida, interior do município de Cacicque Doble-RS. Investigado: Idalir José Mezzalira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 49) Processo nº IC.00890.00042/2006: OBJETO: ATERRAMENTO DE ÁREA ÚMIDA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA CAMPO BOM, PRÓXIMO AO DIQUE, BAIRRO CAMPINA, NA CIDADE DE SÃO LEOPOLDO. INVESTIGADO: CIRÇO MARTINS DA ROCHA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 50) Processo nº IC.00948.00001/2005: objeto: Corte de vegetação nativa fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão florestal competente. Local: Linha São Roque, neste Município. Requerente: PATRAM. Investigado: Alcides Ballardin. 51) Processo nº IC.00948.00009/2008: objeto: Exploração de atividade de mineração (frente de lavra de basalto) sem licença do órgão ambiental competente. Local: Capela Santo Henrique, São Marcos-RS. Requerente: PATRAM. Investigado: José Carlos Rizzon. 52) Processo nº IC.00948.00014/2005: objeto: Corte de vegetação nativa, fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Linha Pedras Brancas, São Marcos-RS. Requerente: PATRAM. Investigado: Antônio Gaiardo. 53) Processo nº IC.00948.00019/2005: objeto: Corte de vegetação nativa, fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Linha Rosita, São Marcos-RS. Requerente: PATRAM. Investigado: Valdemar Fantin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 54) Processo nº IC.00900.00052/2007: OBJETIVO: Investigar dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa de pequeno porte, sem licença do órgão ambiental competente, bem como buscar a reparação do dano ambiental.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 504

LOCAL: Linha Gaboardi, São Valentim/RS. PARTE: Pedro Lazzari. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 55) Processo nº IC.00903.00009/2002: objeto: desapropriação de áreas de terras de propriedade de Roberto Fischer Ströher. Local: Sapucaia do Sul. Partes: Luiz Rosa (interessado). 56) Processo nº IC.00903.00021/2004: objeto: Desvio de finalidade na desapropriação para construção de posto de saúde, Decreto nº 2806. Local: Sapucaia do Sul. Partes: Município de Sapucaia do Sul (investigado) e Ana Maria Juliano (interessada). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 57) Processo nº IC.00915.00001/2008: depósito irregular de resíduos sólidos pelos Srs. Geneci Cândido, Rogério Silva e Valmir Antônio, na Rua 09 de Julho com a 03 de Outubro, em Tramandaí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 58) Processo nº IC.01130.00012/2006: objeto: Supressão irregular de vegetação nativa. Local: Estrada Geral da Figueira, Três Coroas. Nome: George Canabarro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 59) Processo nº IC.00924.00062/2009: apuração de possível irregularidade na remuneração de empresa para prestar o serviço de monitoramento eletrônico e educativo no Município de Vacaria. Local: Município de Vacaria/RS. Requerente: Vereador Douglas Firmino Borges. Investigado: Poder Executivo de Vacaria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 60) Processo nº IC.00930.00007/2008: investigar eventual irregularidade na propaganda da empresa LifeComp Cursos Profissionalizantes, localizada na Av. Cel. Marcos de Andrade, nº 95, sala 101, Centro, em Viamão/RS. 61) Processo nº IC.00930.00017/2009: OBJETO: Investigar danos ambientais à fauna silvestre, constituída por três grupos de bugios-ruivos (Alouatta Guariba), com habitat em áreas limítrofes aos Distritos de Águas Claras e Itapuã, em Viamão/RS, em decorrência de cortes de galhos e árvores e instalação de rede elétrica ζvivaζ pela Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento do Litoral Norte ζ COOPERNORTE. **RELATORA: CONSELHEIRA ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 62) Processo nº IC.01128.00141/2006: investigar eventual prejuízo gerado a alunos de cursos técnicos da Escola Profissional Joana D'Arc, em face da cassação de seu funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação. Partes: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO e ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOANA D'ARC. Local do Fato: Porto Alegre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 63) Processo nº IC.00748.00036/2009: OBJETO: PREJUÍZO AO ERÁRIO. TOMADA DE CONTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005, RESPONSABILIDADE DE ADILÔ ÂNGELO DIDOMÊNICO. REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TCE). INVESTIGADO: ADILO ANGELO DIDOMENICO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Es-**

**pecializada de Cruz Alta:** 64) Processo nº IC.00754.00035/2006: apurar a ocorrência de possível poluição atmosférica na BR 377, Km 01, Bairro Brum II, em decorrência de emissão de partículas de poeira na atmosfera, bem como utilização de recursos hídricos subterrâneos sem outorga do DRH, de responsabilidade de Marasca Comércio de Cereais Ltda., no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 65) Processo nº IC.00768.00004/2010: investigar a ausência de profissional de Educação Física em tempo integral na academia investigada. Local: Esteio. VALDECI MOSCARDINI (investigado). CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO RIO GRANDE DO SUL ζ CREF2/RS (autor). 66) Processo nº IC.00768.00022/2009: investigar a poluição sonora decorrente do uso do terreno do investigado para a realização de exercícios práticos com alunos de direção de motocicletas. LOCAL: Esteio/RS. Flora Lisete Borges (autora). CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 67) Processo nº IC.00783.00159/2008: objeto: Problemas de alagamento. Local: R. Beco do Trevo, Bairro Estância Grande, em Gravataí, Interessado: Primo Ary Manganeli e outros, Investigado Município de Gravataí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 68) Processo nº IC.00786.00017/2008: fiscalização de eventual repasse irregular de valor pelo Município de Guaíba à Comunidade Evangélica Luterana São Paulo no ano de 2006. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 69) Processo nº IC.01175.00013/2007: prática de corte raso de vegetação nativa em área de preservação permanente e uso de fogo sem licença do órgão competente, na localidade de Novo Paris, no município de Brochier, em setembro de 2006. INVESTIGADO: Arnildo Pilger. Notificante: PATRAM. Local: Brochier. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 70) Processo nº IC.00813.00028/2009: objeto Possíveis irregularidades na gestão e prestação de contas dos recursos do Consepro. Local: Nova Prata. Parte: Consepro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 71) Processo nº PI.00814.00025/2009: OBJETO: AVERIGUAR TRATAMENTO DIFERENCIADO AOS ALUNOS POR PARTE DO COLÉGIO 25 DE JULHO. LOCAL: NOVO HAMBURGO. ENVOLVIDOS: COLÉGIO ESTADUAL 25 DE JULHO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 72) Processo nº IC.00820.00112/2009: VERIFICAR EVENTUAIS OFENSAS A INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS CONSUMEIRISTAS DECORRENTES DE ATIVIDADE CLANDESTINA DE BENEFICIAMENTO DE TRIPAS (SALGA, CALIBRAÇÃO, FRACIONAMENTO, SEM INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL) EM ESTRUTURA COM CONDIÇÕES INADEQUADAS PARA TAL, NO ANO DE 2009, TENDO COMO INVESTIGADO A EMPRESA CONTRISUL, LOCALIZADA NA RUA MORON 3883, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E REQUERENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL. 73) Processo nº IC.00820.00328/2008: VERIFI-



CAR EVENTUAL OFENSA A INTERESSES CONSUMEIRISTAS DECORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO IRREGULAR DE GLP NO ANO DE 2008, PRATICADA PELA EMPRESA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., LOCALIZADA NA RUA RODRIGUES ALVES, N. 336, NA CIDADE DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O SR. JUAREZ CHAVES MACHADO E OLAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 74) Processo nº IC.00864.00030/2006: fiscalização da utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação pelo Município de Silveira Martins. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 75) Processo nº IC.00872.00331/2009: investiga a ocorrência de possível dano ambiental oriundo do corte de vegetação nativa e uso de fogo, sem licença do órgão ambiental competente, em área não de preservação permanente, situada na localidade de Arroio do Meio, Distrito Buriti, Município de Santo Ângelo-RS, tendo como investigado Neri Barbosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 76) Processo nº IC.00877.00007/2009: RELATÓRIO SOBRE ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE NO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. INVESTIGADO - MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. 77) Processo nº IC.00877.00035/2009: NÃO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 3.063 DE 02/01/2008 DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. INVESTIGADO - MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 78) Processo nº IC.00915.00016/2010: despejo irregular de água residuária na via pública, pelo Sr. Deoclécio Friedrich, na Rua Maria Eneida Fagundes, nº 3568, em Cidreira/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 79) Processo nº IC.00929.00006/2010: OBJETO: ATIVIDADE DE AVICULTURA SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. LOCAL: LINHA AIMORÉ, VILA FLORES. INVESTIGADO: LEORI PUTTI. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 80) Processo nº IC.00832.00190/2009: reclamante: de Ofício. Investigado: Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Caxias do Sul. Objeto: Trata-se de investigação acerca da comercialização de combustíveis fora das especificações legais. Local dos Fatos: Porto Alegre. 81) Processo nº IC.00832.00340/2009: (Miriam - 4ª Promotora). Apurar eventual publicidade enganosa referente a seguro na comercialização de veículos. Apresentante: SINCOR/RS. Reclamado: MINAMI MOTORS LTDA. (HONDA). Local: RS. 82) Processo nº IC.00832.00370/2008: (Miriam). Eventual descumprimento de prazos legais para a responsabilidade por vício de qualidade em produtos. Reclamante: ALEXANDRE KREUTZ. Reclamado: GLOBEX UTILIDADES S/A. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 83) Processo nº IC.00829.00167/2009: eventuais irregularidades quanto à conservação do Auditório Araújo Viana, em Porto Alegre. Local do fato: Porto Alegre. Partes: Vereadora Sofia Cavedon (representante) e Prefeitura

Municipal de Porto Alegre (representada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 84) Processo nº IC.00735.00001/2005: objeto: Apurar notícia de cobrança da CIP - Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública com base em lei Municipal já revogada. Local: Município de Campo Novo. Partes: Poder Executivo Municipal de Campo Novo;. A coletividade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 85) Processo nº IC.00775.00016/2006: ASSUNTO: DANO AMBIENTAL. Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 340 suínos, sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES.: INVESTIGADO: ARMÍNIO GAMBIM. LOCAL: TAQUARUÇU DO SUL. 86) Processo nº IC.00775.00019/2007: irregularidades em cargos providos por contratação temporária por meio do Poder Executivo Municipal. PARTES.: INVESTIGADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL. LOCAL: TAQUARUÇU DO SUL. 87) Processo nº IC.00775.00045/2009: investigado: Madeireira Figueira Ltda. Matéria: Ambiental. Assunto: venda de madeira nativa sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Caiçara. 88) Processo nº IC.00775.00059/2009: dano Ambiental. Consistente em impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte seletivo de 04 (quatro) árvores nativas, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES.: INVESTIGADA: HELENA SIBEN. LOCAL: FREDERICO WESTPHALEN/RS. 89) Processo nº IC.00775.00065/2009: ASSUNT: DANO AMBIENTAL. Consistente na atividade de fabricação de produtos de origem animal, sem prévia autorização ambiental competente. PARTES.: INVESTIGADO: IDAIR CARLOS SPONCHIADO. LOCAL: TAQUARUÇU DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 90) Processo nº IC.00781.00009/2006: apurar degradação ambiental causada pelo corte de vegetação nativa sem autorização do órgão competente, ocorrida no Rincão Maciel, em Giruá-RS, tendo como investigada Maria de Almeida Rodrigues. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 91) Processo nº IC.00784.00008/2009: OBJETO: AVERIGUAR CASA ASILAR IRREGULAR, LOCAL: RUA EMA SELBART, Nº 187, BAIRRO COSTA VERDE, PARADA 83, RS 020, EM GRAVATAÍ, INVESTIGADOS: RESIDENCIAL TERCEIRA IDADE DE VIDA, PAULO ROGÉRIO FAGUNDES DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 92) Processo nº IC.00811.00007/2005: irregularidades nas Contas da Administração Municipal em 2004 - Rio dos Índios - Gestão de Jorge Luis Zanollo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 93) Processo nº IC.00815.00018/2008: condições e manutenção do Parque Floresta Imperial, de responsabilidade do Município de Novo Hamburgo. 94) Processo nº IC.00815.00034/2009: legalidade dos Contratos nº 11-2003 (administração da Estação Rodoviária), 179/2002 (manejo de resíduos sólidos urbanos para operações de reciclagem), 557-1995 (sistema habitacional municipal), 013-2002 (locação de esteira de separação de resíduos), e o relativo à Faixa Nobre,



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 504

bem assim os posteriores aditamentos, firmados entre Município de Novo Hamburgo e COMUR, em face dos objetivos sociais da sociedade anônima de economia mista. LOCAL: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 95) Processo nº IC.00857.00006/2005: dano ambiental consistente do corte irregular de vegetação nativa de responsabilidade de Vilmar Antônio Minotto, no Município. Local: Capela São José, Sananduva/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 96) Processo nº IC.00864.00056/2009: objeto: Averiguar regularidade do atendimento prestado pelos Conselheiros Tutelares de Silveira Martins, bem como as condições que estão sendo oferecidas para funcionamento do Conselho Tutelar. Local: Silveira Martins. Investigados: Conselho Tutelar de Silveira Martins e Município de Silveira Martins. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 97) Processo nº IC.00864.00094/2009: objeto: Desmatamento de vegetação nativa. Local: Município de Itaara - RS. Investigado: Renan Paulo Saccol. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 98) Processo nº PI.00872.00341/2009: OBJETO: Possível irregularidade no pagamento de diárias a conselheiros tutelares de Eugênio de Castro. LOCAL: EUGÊNIO DE CASTRO. PARTES: CELSO AUGUSTO PINHEIRO e JOÃO REIS DA ROSA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 99) Processo nº PI.00883.00060/2006: EVENTUAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL, DECORRENTE DE POSSÍVEL LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS, ATRAVÉS DO DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS PARA A CONTA PESSOAL DE SONI FIGUEIRÓ DA COSTA, INVESTIGADO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 100) Processo nº IC.00900.00001/2008: OBJETO: Investigar supressão de árvores nativas "remanescentes", sem licença do órgão ambiental competente e buscar a reparação ambiental. LOCAL: Linha São João, São Valentim/RS. PARTE: José Carlos Bitencourt. 101) Processo nº IC.00900.00002/2009: OBJETO: Investigar atividade suínica de alto potencial poluidor, sem licença do órgão ambiental competente, bem como providenciar a adequação ambiental do empreendimento. LOCAL: Linha Coxilhão, Faxinalzinho/RS. PARTE: Itacir José Zancanaro. 102) Processo nº IC.00900.00056/2003: OBJETO: Investigar corte de capoeirão, sem autorização do órgão ambiental competente, bem como buscar promover a reparação do dano. LOCAL: Linha Bigolin, São Valentim/RS. PARTE: Severino Scatolin. 103) Processo nº IC.00900.00057/2003: dano ambiental consistente em queimada, sem licença do órgão competente, por Severino Eugênio Scatolin, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 104) Processo nº IC.00924.00052/2007: apuração de corte de vegetação nativa, no sistema de desraizamento, sem autorização do órgão competente. Local: Estrada do Banhado Seco, Muitos Capões/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Nilson Carlos Bossardi. **RELATOR: CONSELHEIRO**

**ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 105) Processo nº IC.00829.00021/2009: possíveis irregularidades no Concurso Público nº 488, do Edital 159/2008, para o provimento do cargos de Técnico Social - Terapeuta Ocupacional, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, elaborado e aplicado pela FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 106) Processo nº IC.01128.00063/2008: proibição da venda e consumo de bebida alcoólica nos estádios e laudos atestando, fundamentadamente, a condição de segurança dos estádios de futebol. Interessado: Ministério Público, de ofício. Investigados: a Federação Gaúcha de Futebol, Sport Club Internacional, Grêmio Football Portoalegrense, o Estado do Rio Grande do Sul por sua Secretaria Estadual da Segurança Pública. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 107) Processo nº PI.00935.00047/2008: repasse irregular de verbas municipais a entidade privada - Grupo Viver 3a idade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 108) Processo nº IC.00716.00006/2009: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de aplicação de agrotóxicos. Investigado: Ernani Luiz Oliveira da Paz. Requerentes: Armando Cezar Botelho Afonso, Claudino Camargo e João do Nascimento Pires. Local: Assentamento Santana, Arroio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 109) Processo nº IC.00718.00036/2008: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA POR QUEIMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LANÇAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS NO SOLO, DE RESPONSABILIDADE DE FRANCISCO DE ASSIS GOBBO NICOLOSO, NO MUNICÍPIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 110) Processo nº IC.00722.00055/2005: apuração de ato de improbidade administrativa pelo fato de ter ocorrido licenciamento pelo poder público municipal para construção de obra em área de preservação permanente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 111) Processo nº IC.00725.00011/2005: CONFECÇÃO DE DRENOS EM BANHADO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2,47 HA, SEM LICENÇA DA AUTORIDADE COMPETENTE, NA ESTRADA MUNICIPAL PARA A LOCALIDADE DE SÃO GONÇALO, EM SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 112) Processo nº IC.00949.00132/2009: averiguar o funcionamento de indústria e comércio de artefatos de gesso (STYLLUS GESSO), sem licença ambiental competente, na Rua Cinco, nº 107, Bairro Morada do Sol, em Capão da Canoa, de responsabilidade de Eduardo Mayer Cardoso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe:** 113) Processo nº IC.00747.00035/2005: possíveis irregularidades nas contratações temporárias de servidores públicos, bem como nas contratações terceirizadas de serviço público. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 114) Processo nº IC.00748.00159/2009: possíveis danos ao meio ambiente



consistente em poluição sonora, lançamento irregular de resíduos atmosféricos poluentes em ambiente externo e exercício de atividade sem licença ambiental, por USINAGEM GRAFE, no Município. 115) Processo nº IC.00748.00212/2007: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA. PARTES: GENTIL AMALCABÚRIO (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL. 116) Processo nº PI.00748.00111/2009: dano ambiental consistente em descarte irregular de efluentes domésticos pelo vazamento de esgoto, de responsabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 117) Processo nº IC.00762.00201/2009: apurar o transporte de madeira nativa sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 1º de setembro de 2009, na BR 153, Km 38, Município de Erechim (RS). LEANDRO LUIS BERGAMIN - INVESTIGADO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 118) Processo nº IC.00783.00025/2009: possível poluição sonora promovida pelo estabelecimento comercial localizado na Rua Vinte de Setembro, nº 1857, Bairro São Geraldo, no Município. 119) Processo nº IC.00783.00056/2009: regulamentação para o exercício da advocacia pelos Consultores Jurídicos do Município de Gravataí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 120) Processo nº IC.00789.00002/2007: eventual comércio de combustível sem licenciamento no órgão competente, por Auto Posto Amizade, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 121) Processo nº IC.00794.00036/2007: apurar notícia de emprego de fogo na propriedade do Sr. Erno Arno Becker, sem autorização do órgão ambiental competente, causando, em tese, dano ambiental, no Município. 122) Processo nº IC.00794.00039/2007: assunto: Apurar a notícia de dano à fauna, consistente na caça e pesca, às margens do Rio Ijuí, com equipamentos não permitidos pela legislação, de responsabilidade de Celso Amauri Maass, Edverley Andre Ternes e Pedro Luiz Pozza Ademir Kroth, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 123) Processo nº IC.00815.00042/2009: descumprimento de deveres funcionais de Rogério Forcolen, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 124) Processo nº IC.00943.00019/2008: poluição ambiental e captação irregular de água pela empresa Personal Jeans Lavanderia e Confecções, em Portão/RS, em 15/04/08. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 125) Processo nº IC.00857.00039/2009: contratação visando prestação de serviço de motorista, firmada junto à Cooperativa de Trabalho de Sananduva Ltda., 2001 a 2004 (Celso Prando e Sandro Jose Salvador). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 126) Processo nº IC.00864.00002/2009: CORTE DE ÁRVORES NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E USO DE FOGO, DE RESPONSABILIDADE DE DANIEL CAETANO CELLA, NO MUNICÍPIO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:**

127) Processo nº IC.00858.00024/2007: empreendimento de depósito e secagem de arroz, situado na rua Hélio Santana, nº 80, nesta Cidade, sem licenciamento do órgão ambiental competente, consoante BOA nº 088.01.12/3.º Pel. Amb./2007, DO 3.º Pelotão Ambiental da Brigada Militar, e respectiva documentação, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 128) Processo nº IC.00872.00258/2008: inadequado armazenamento de lixo por parte de DAVIDES SEGUNDO, o qual armazena de forma clandestina entulhos em sua propriedade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 129) Processo nº IC.00875.00021/2007: APURAR EVENTUAL DANO EM CURSO D'ÁGUA NA ESTRADA DO RIBEIRÃO, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 130) Processo nº IC.00901.00049/2008: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL EM ÁREA VERDE LOCALIZADA NA QUADRA SEIS DO LOTEAMENTO KLEIN IMÓVEIS LTDA., BAIRRO CENTENÁRIO, EM SAPIRANGA-RS. INVESTIGADOS: ALGEMIRO DO AMARAL, ROSA DO AMARAL E PEDRO SEGUNDO DA SILVA. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 131) Processo nº IC.01202.00167/2008: investigar potencial infração à ordem urbanística em face da ocupação na Travessa Isidoro Lima, nas imediações da Vila Esmeralda, Bairro Agronomia, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 132) Processo nº IC.00762.00115/2006: apurar eventuais irregularidades em contratações temporárias e terceirização de serviço público pelo Município de Severiano de Almeida (INVESTIGADO). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 133) Processo nº IC.00790.00013/2008: empenhos efetuados pela Prefeitura de Herval para Henrique Nunes & Cia Ltda. **RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL SPERB RUBIN: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 134) Processo nº IC.00832.00297/2009: mardjoli - 4ª Promotora. Apresentante: CEVS. Reclamado: Airto José Bandeira. Local: RS. Produção e comercialização de produto (cenoura) com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 135) Processo nº IC.00829.00234/2004: requerente: 1ª AUDITORIA MILITAR. Requerido: SD TROETO MÁRIO DE LIMA SCHERER. Possível dano ao patrimônio público ocasionado por atos praticados pelo Sr. Troeto Mário de Lima Scherer, consistentes no desvio de combustíveis destinados a viaturas da Brigada Militar. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 136) Processo nº IC.00715.00030/2008: SUÍNOS - Criação em fase inicial "creche" - dejetos depositados diretamente no solo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 137) Processo nº IC.00748.00058/2010: OBJETO:



ILEGALIDADE NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DE EDITAL 09/2009-2. LOCAL: CAXIAS DO SUL. REPRESENTANTE: MARISA SILVA DOS SANTOS. REPRESENTADO: BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. 138) Processo nº IC.00748.00333/2009: OBJETO: Ilegalidade de cobrança de taxa para recurso em concurso público. Descumprimento de Recomendação. LOCAL: CAXIAS DO SUL. REPRESENTANTE: ELISETTE T. B. RODRIGUES. REPRESENTADO: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 139) Processo nº IC.00754.00045/2008: apurar possíveis danos aos consumidores em decorrência das irregularidades praticadas pela empresa Casa de Carnes Serana, localizada na Rua Venâncio Aires, 1587, nesta Cidade, em razão da inadequação à legislação e o cometimento de práticas vedadas pelo Código do Consumidor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 140) Processo nº IC.00777.00008/2003: OBJETO: CORTE DE CAPOEIRA E DESTRUIÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS COM O USO DE MOTOSSERRA, SEM QUALQUER LICENÇA, EM UMA ÁREA DE 1,4 HECTARE. LOCAL: LINHA CANAVIAL, INTERIOR, VIADUTOS-RS. PARTES: SIDEMAR ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO. 141) Processo nº IC.00777.00022/2003: OBJETO: DANO AMBIENTAL CAUSADO PELA ABERTURA IRREGULAR DE UMA ESTRADA NO INTERIOR DA MATA NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. LOCAL: LINHA CINCO, SECÇÃO DOURADO, INTERIOR, GAURAMA-RS. PARTES: AYRIA BARRIONUEVO (RG 1059437036). 142) Processo nº IC.00777.00025/2008: OBJETO: POLUIÇÃO DO SOLO E DE CURSO D'ÁGUA DECORRENTE DO LANÇAMENTO DE DEJETOS PROVENIENTES DE POCILGA E ESTÁBULO. LOCAL: LINHA SÃO PEDRO, INTERIOR, GAURAMA-RS. PARTES: PAULO ADOLFO WEIRICH (RG 9065661051). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 143) Processo nº IC.00782.00004/2009: objeto: Supressão de vegetação nativa atingindo APP com uso do fogo, sem possuir Licença do Órgão Ambiental Competente. Local: Estrada Velha da Moreira, s/n. Parte: Renato Tissot. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 144) Processo nº PI.00783.00070/2009: objeto: investigar poluição sonora e criação de animal de grade porte em área urbana. Investigado: Vilmar José Bernardo. Local: Rua Aracaju, 202, Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 145) Processo nº IC.00797.00005/2008: concurso Público Municipal para cargos de farmacêutico e dentista. Ver a regularidade de nomeações. Local: Município de Itaqui. Partes: Município de Itaqui, Investigado. A parte denunciante remeteu manifestação à Ouvidoria do MP, que ao remeter a esta PJ cobriu o nome da parte, uma vez que esta havia pedido sigilo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 146) Processo nº IC.00807.00002/2006: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE EFLUENTES DE ALAMBIQUE EM UM RIACHO.

LOCAL: BR 153, KM 03, MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS-RS. PARTES: ARNOLDO KUTZKE (RG 1.550.276). 147) Processo nº IC.00807.00020/2006: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL: LINHA PINHALZINHO, INTERIOR, MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS-RS. PARTES: EUGÊNIO SCHIMITT. MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS-RS. 148) Processo nº IC.00807.00021/2006: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL: LINHA PINHALZINHO, INTERIOR, MARCELINO RAMOS-RS. PARTES: ALTEMIR REFFATTI. MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 149) Processo nº IC.01211.00017/2009: verificar as condições de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais do prédio da Escola de Educação Infantil Clube da Criança, localizada em Osório. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 150) Processo nº IC.00821.00001/2007: acessibilidade dos portadores de deficiência nos veículos destinados ao transporte coletivo de Passo Fundo. Partes: CODEPAS, TRANSPASSO E COLEURB. Local: Passo Fundo/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 151) Processo nº IC.00890.00022/2009: OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIO PARA JOVENS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO MORRO DO PAULA, NESTA CIDADE. INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO. 152) Processo nº IC.00890.00031/2008: OBJETO: DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS NA RESIDÊNCIA DE SANDRO LUIS SOARES, LOCALIZADA RUA RINCÃO DOS VIANAS, Nº 906, BAIRRO VICENTINA, NESTA CIDADE. 153) Processo nº IC.00890.00106/2009: objeto: FALTA DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - PPCI, NO POSTO DE SAÚDE COHAB DUQUE, RUA JOSÉ OLMIRO ANDRADE, Nº 160, BAIRRO COHAB DUQUE, NESTA CIDADE. Investigado: Posto de Saúde Cohab Duque. 154) Processo nº IC.00890.00132/2009: falta de Plano de Prevenção contra Incêndios - PPCI, no Centro de Especialidades Médicas, localizado na Rua Theodomiro Porto da Fonseca, nº 810, Bairro Fião, nesta Cidade. Investigado: Centro de Especialidades Médicas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 155) Processo nº IC.00898.00035/2007: apurar as circunstâncias da morte do cidadão Danilo Verner, no dia 22/10/2007, na ala psiquiátrica do Hospital Sagrada Família, em São Sebastião do Caí, tendo como investigados ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES e AGNES BIESDORF. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 156) Processo nº IC.00914.00129/2007: empreendimento que se utiliza de recursos naturais (madeiras), sem licenciamento adequado no Município de Torres/RS, tendo como investigado o Sr. Benizio Orizenco. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 157) Processo nº IC.00916.00016/2008: estabelecimento em que ocorrem programas sexuais, música alta e fluxo intenso



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 504

de pessoas em horários impróprios para zona residencial, no município de Três de Maio, tendo como investigada a Sra. NELCI TRAMM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 158) Processo nº IC.00922.00008/2009: apurar a prática de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de Uruguaiana, José Francisco Sancho Felice, por uso de programa radiofônico destinado a dar publicidade a atos, programas, obras e serviço da administração Pública Municipal para atingir adversários político. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL E JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora

**BOLETIM Nº 393/10**  
**AVISO Nº 58/10**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de Agosto de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO:** Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 01) Processo nº RD.00829.00228/2010: requerente: ROBERTO MALUF DE MESQUITA. Requerido: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO-EPTC. Possíveis irregularidades nos procedimentos de fiscalização realizados pela EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO. Local: Porto Alegre. **RELATORA: CONSELHEIRA ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU:** Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 02) Processo nº RD.00970.00040/2009: POLUIÇÃO SONORA GERADA POR CARROS DE SOM NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL E JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora

**BOLETIM Nº 394/10**  
**AVISO Nº 59/10**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de Agosto de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de expediente, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas: 01) Processo nº AT.00739.00006/2010: disponibilização de bolsas escolares para alunos que não obtinham vagas na rede municipal de ensino, de responsabilidade do Município de Canoas. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL E JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora

**BOLETIM Nº 395/10**  
**AVISO Nº 60/10**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETTO DUARTE:** Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 01) Processo nº 8156-09.00/09-7: eventual instalação de redes de água e fornecimento de abastecimento para moradores da faixa de domínio, em terrenos invadidos, na BR-290, Ilha das Flores, pelo Departamento Municipal de Águas e Esgotos de Porto Alegre (DMAE), nesta Capital. Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 02) Processo nº 6806-09.00/09-0: possível ocorrência de irregularidades no Albergue Municipal de Porto Alegre. Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 03) Processo nº 6204-09.00/09-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Bella Torre Empreendimentos Imobiliários Ltda., no Município. Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 04) Processo nº 11838-09.00/09-1: possível ato de improbidade administrativa consistente na inobservância da Súmula Vinculante nº 13 do STF, por parte de Cássio Luiz Freitas Mota, Prefeito Municipal de Canguçu, ao suprir cargos



em comissão no Poder Executivo Municipal. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 05) [Processo nº 7582-09.00/09-7](#): eventual afronta a dispositivos constitucionais e aos princípios da administração pública no provimento de cargos em comissão pelo Município de Carazinho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 06) [Processo nº 11819-09.00/09-0](#): possíveis irregularidades no funcionamento de farmácia, consistente na falta de técnico responsável inscrito no CRF-RS e a ausência de alvará sanitário, por Tomasini & Pinto Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 07) [Processo nº 4862-09.00/09-6](#): possível ato de improbidade administrativa na utilização indevida de área, água e energia elétrica pertencente ao Estado, praticado no exercício de 2005 por Everton Pedrosa Marreck, então agente penitenciário do Município de Charqueadas. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 08) [Processo nº 7763-09.00/09-2](#): possível dano ambiental decorrente de dano à vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Adelar Musskopf, no Município de Roca Sales; 09) [Processo nº 9455-09.00/09-6](#): dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Ivanildo Meazza, na localidade de Linha Terceira Itapuça, no Município de Anta Gorda. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 10) [Processo nº 510-09.00/10-1](#): dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Comercial Agrícola Longo Ltda. e Casio José Longo, no Município de Cruzaltense; 11) [Processo nº 1221-09.00/10-9](#): dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Antônio Grandó, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 12) [Processo nº 281-09.00/10-2](#): possível ato de improbidade administrativa, decorrente de eventuais irregularidades nos contratos de publicidade mantidos pelo Município de Gravataí, sobretudo no que tange à adequação aos princípios constitucionais da eficiência, moralidade, razoabilidade e probidade administrativa. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 13) [Processo nº 7990-09.00/09-6](#): uso de furadeiras elétricas em cirurgias, no hospital de caridade do Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 14) [Processo nº 6088-09.00/09-5](#): eventual descumprimento da determinação constitucional de implantação da Lei de Diretrizes Gerais de Ocupação do Solo pelos municípios de Caseiros, Muliterno, Capão Bonito do Sul e Ibiraiaras. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 15) [Processo nº 1389-09.00/10-0](#): possível dano ambiental decorrente de destruição da mata nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Sergio Girardelo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 16) [Processo nº 1224-09.00/10-7](#): possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Comercial de Combustíveis,

Bebidas e Rações Schneider Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 17) [Processo nº 214-09.00/10-8](#): empréstimo de máquina compactadora pelo município de Nova Petrópolis ao Município de Linha Nova, bem como de um servidor, sem autorização legislativa, de responsabilidade de Luiz Irineu Schenkel, Prefeito Municipal. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 18) [Processo nº 747-09.00/10-2](#): eventuais irregularidades no uso de recursos públicos para reparo de calçada de residência particular pela Administração Municipal de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 19) [Processo nº 626-09.00/10-8](#): possíveis irregularidades na concessão de diárias aos vereadores do Município de Palmares do Sul. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 20) [Processo nº 9583-09.00/09-4](#): dano ambiental, em razão de destinação irregular de lixo séptico, no Município; 21) [Processo nº 492-09.00/10-3](#): possível dano ambiental decorrente da queima de resíduos de colchões, de responsabilidade de Colchões Castor Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 22) [Processo nº 217-09.00/10-6](#): eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregular de suínos em área urbana, por parte de Delvair da Silva Pedroso, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 23) [Processo nº 744-09.00/10-4](#): possível ocorrência de poluição sonora oriunda de atividade de Centro de Umbanda, localizado na Rua das Algas, Parque Marinha, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 24) [Processo nº 465-09.00/10-6](#): possível funcionamento de abatedouro clandestino, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Gilmar Picinin, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 25) [Processo nº 9836-09.00/09-8](#): possível dano ambiental decorrente de estabelecimento situado na Rua Demétrio Ribeiro, nº 510, Bairro Arroio Grande, nesta Capital. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 26) [Processo nº 650-09.00/10-7](#): possível ocorrência de poluição sonora decorrente da atividade exercida no estabelecimento denominado Salão Comunitário, localizado no Bairro Monte Verde, de responsabilidade de Carlos Eduardo Balparda e Padre Dionísio Kist, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 27) [Processo nº 210-09.00/10-7](#): possível ocorrência de poluição hídrica proveniente de abatedouro de animais sem licenciamento ambiental, de responsabilidade de Lírio Diel. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 28) [Processo nº 12081-09.00/09-3](#): possível dano ambiental decorrente do desenvolvimento da atividade de serraria, sem autorização do órgão competente, na localidade de Barragem do Itu, de responsabilidade de Marco Antonio Sanhudo Vessozi, no Município de Manoel Viana. **Encaminhado pelo**



**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 29) Processo nº 740-09.00/10-3: eventuais irregularidades nas eleições dos membros do Conselho Tutelar do Município de Caibaté. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 30) Processo nº 673-09.00/10-9: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de mata nativa, sem autorização do órgão competente, por parte de Isvaldo Gaboardi e Valdir de Oliveira, no Município de Benjamin Constant do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 31) Processo nº 309-09.00/10-8: possíveis irregularidades na administração da Fundação Zoobotânica, dentre as quais a contratação irregular de empresa de segurança para o Parque Zoológico, e a ausência de controle de efetividade dos funcionários, por parte do assessor da Fundação Marco Squeff, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 32) Processo nº 124-09.00/10-1: dano ambiental, em razão do corte irregular de vegetação nativa, por parte de Rodrigo Aparecido Marques de Matos, no Município; 33) Processo nº 1287-09.00/10-6: supostas irregularidades quanto a dados constantes do Cadastro Imobiliário do Município de Arroio do Sal, para fins de registro junto ao Registro Imobiliário, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, João da Rocha. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 34) Processo nº 287-09.00/10-9: potencial dano aos direitos dos internos da Casa de Repouso Lar Alice Kinsolving, instituição de longa permanência para abrigamento de idosos situada no Município de Viamão. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 35) Processo nº 669-09.00/10-3: eventual existência de loteamento irregular situado na Vila Itapuã, de propriedade de Elson Everton Maciel Morel e Edison Jeferson Maciel Morel, no Município de Viamão. **RELATORA: CONSELHEIRA ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU: Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 36) Processo nº 1444-09.00/10-7: funcionamento de matadouro, sem licença dos órgãos Sanitários e ambientais e comercialização de produtos de origem animal sem procedência sanitária, de responsabilidade de Eder Freitas da Silva e Adroaldo da Rosa Dutra, no Município de Santana da Boa Vista. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 37) Processo nº 1732-09.00/10-4: dano ambiental, em razão de corte de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, por Carmem Lavalher Cadore, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 38) Processo nº 1713-09.00/10-3: possível dano ambiental decorrente da construção de barramento em curso d'água, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Danilo Ferrão da Costa, no Município; 39) Processo nº 2501-09.00/10-7: possível dano ambiental decorrente da utilização irregular de poço artesiano em economia de uso coletivo, por parte da Empresa A.F. Comercial de Combustíveis Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:**

40) Processo nº 2506-09.00/10-0: possível dano ambiental decorrente de depósito irregular de pneus, de responsabilidade de Semilda Melher dos Santos, no Município; 41) Processo nº 2515-09.00/10-0: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento situado na Rua Honduras, nº 14, Bairro Santo Afonso, de responsabilidade de Maria de Lurdes Silva de Arruda, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 42) Processo nº 1712-09.00/10-0: dano ambiental, em razão de atividade comercial potencialmente poluidora sem o respectivo licenciamento, por Gilmar Soares dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 43) Processo nº 1731-09.00/10-1: possível dano ao consumidor praticado pela empresa Clic Tec informática, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 44) Processo nº 9857-09.00/09-4: possíveis danos ambientais decorrentes da emissão de poluentes e outras questões pertinentes, pela Empresa Coradini Alimentos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 45) Processo nº 8076-09.00/09-2: ocorrência de poluição sonora no Posto de Combustíveis, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 2.090, de responsabilidade de Walter Vontobel, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 46) Processo nº 1013409.00/09-6: transporte irregular de petrechos de pesca proibidos por Clóvis Milani, no rio Vacacaí Mirim, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL E JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora